



Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exmº Sr. Zenildo Nascimento Aragão
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba
Nesta

INDICAÇÃO



O Vereador que o presente subscreve, Embasado no Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa no seu "Art. 141" requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a Seguinte Indicação:

RECUPERAÇÃO DA LANCHONETE E ALAMBRADO DO ESTÁDIO DA PRIMAVERA

Justificativa:

O Estádio da Primavera dispõem de um espaço que pode e deve ser utilizado para comercialização de lanches para os torcedores que o visitam em dia de jogo, combinado a esta ação indicamos também a reforma do alambrado do estádio, que se não tomada uma atitude urgente, poderá ser motivo de futuros acidentes.

Sala das sessões 16 de Setembro de 2013

LUIZ ALBERTO DO BOMFIM
Vereador "LULA BOCÃO" CMI-BA